

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



ATLAS PROJECT HOLDING 2 S.A.

no valor total de

R\$ 1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

A Oferta das Debêntures da 1ª (Primeira) Série foi registrada automaticamente perante a CVM em 19 de novembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/711.

A Oferta das Debêntures da 2ª (Segunda) Série foi registrada automaticamente perante a CVM em 19 de novembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/712

A Oferta das Debêntures da 3ª (Terceira) Série foi registrada automaticamente perante a CVM em 19 de novembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/713

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE: BRAY2HDBS005

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE: BRAY2HDBS013

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE: BRAY2HDBS021

A **ATLAS PROJECT HOLDING 2 S.A.**, companhia fechada, em fase pré-operacional, com sede na Estrada LMG-690, altura do km 6, entrada à esquerda, s/n, Fazenda Boa Sorte, Parte I, CEP 38.609-899, cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 52.781.067/0001-04 ("Emissora"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("Santander") e, em conjunto com o Coordenador Líder, ("Coordenadores"), comunicam, nos termos do artigo 76, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 1.000.000 (um milhão) debêntures simples, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 1º de novembro de 2024 ("Data de Emissão"), componentes da 1ª (primeira) emissão, em 3 (três) séries, de debêntures da Emissora ("Debêntures"), no montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão ("Emissão"), em linha com a Resolução CVM 160 ("Oferta"), as quais foram emitidas nos termos do *Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição*

Pública, pelo Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão, em 3 (três) Séries, da Atlas Project Holding 2 S.A.”, celebrado em 01 de novembro de 2024 entre: na qualidade de emissora das Debêntures, a Emissora; na qualidade de agente fiduciário dos titulares das Debêntures, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e, na qualidade de fiadoras, a Atlas Project Holding 4 S.A., a Atlas Juramento Comercializadora de Energia Ltda., a Atlas Project Holding 1 Ltda., a Draco 1 Energia SPE Ltda., a Draco 2 Energia SPE Ltda., a Draco 3 Energia SPE Ltda., a Draco 4 Energia SPE Ltda., a Draco 5 Energia SPE Ltda., a Draco 6 Energia SPE Ltda., a Draco 7 Energia SPE Ltda., a Draco 8 Energia SPE Ltda., a Draco 9 Energia SPE Ltda., a Draco 10 Energia SPE Ltda. e a Draco 11 Energia SPE Ltda. (“Escritura de Emissão”).

Os termos e condições da Emissão encontram-se previstos na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22.640-102, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores da 1ª (Primeira) Série	Quantidade de debêntures subscrita da 1ª (Primeira) Série
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	200.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	200.000
Demais instituições financeiras		

Tipo de Investidor	Número de Subscritores da 1ª (Primeira) Série	Quantidade de debêntures subscrita da 1ª (Primeira) Série
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
TOTAL	2	400.000

Tipo de Investidor	Número de Subscritores da 2ª (Segunda) Série	Quantidade de debêntures subscrita da 2ª (Segunda) Série
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	200.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	200.000
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
TOTAL	2	400.000

Tipo de Investidor	Número de Subscritores da 3ª (Terceira) Série	Quantidade de debêntures subscrita da 3ª (Terceira) Série
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	100.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	100.000
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
TOTAL		200.000

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NEM DOS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES. A CONCESSÃO DO REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO SUJEITA-SE ÀS RESTRIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo/SP, 22 de novembro de 2024



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

